



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 023/2021

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e um minutos (9:31) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Leticia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa e Maria Augustina Lüdtke, estando ausente o Vereador Jorge Laudenir de Ávila. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 2º Secretário, Vereador Maico Vega a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Resumo de Expediente: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE – Encaminha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do mês de maio de 2021. GABINETE – Encaminha o Projetos de Lei de nº 25/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO COM O SEST (SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE) SENAT (SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e nº 26/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONVÊNIO, RELATIVO AO PROGRAMA PAVIMENTA, COM O ESTADO DO RS POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Vivian Rickes, Leticia Santos, Márcio Zanetti e Thiarles Schneider. Usando seu espaço a Vereadora Vivian se refere sobre seu projeto de lei que se encontra na ordem do dia hoje, que trata sobre a escola melhor Morro Redondo melhor e que gostaria de solicitar prorrogação de prazo para maiores estudos juntamente com os vereadores, as comissões e o Executivo para estudar possibilidades para que as escolas municipais venham ser beneficiadas como existe no Colégio Estadual Nosso Senhor do Bonfim de nosso município, através de parceiras com o comercio local. Com a palavra a Vereadora Leticia primeiramente solicita a retirada da indicação de sua autoria e da Vereadora Vivian tendo em vista que o executivo já enviou para esta casa um projeto de lei sobre o mesmo assunto e se encontra na pauta de hoje, que trata sobre adesão do programa pavimentação do Governo do Estado, que para sua felicidade já se encontra para análise e votação desta casa. Agradece a Secretaria Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e Turismo e a Vice-Prefeita pela ligação de luz na rótula do morro de cima, pedido este, feito através de uma indicação que realizou na semana passada. Também agradece ao Conselho



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Municipal de Agricultura e a EMATER, pois o Morro Redondo fez a adesão e vai participar do Programa Terra Brasil conforme já havia solicitado também nesta casa. Por último propõe a inclusão de um pedido de informação a respeito da lei de nº 2109/2018 que institui a obrigatoriedade de disponibilização pela administração de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários das escolas de educação infantil e séries iniciais. Solicitando sobre o que está sendo feito e se os profissionais estão aptos caso venha a ocorrer algum problema em sala de aula, quando da retomada das aulas presenciais e por último comenta que em uma pequena reunião realizada na semana passada sobre políticas públicas para mulheres, ocorreu registros de mulheres relatando fatos. Portanto que seja criado o Conselho da Mulher e gostaria de convidar as colegas Vereadoras para participarem das novas ações que serão realizadas. Na sua vez o Vereador Márcio Zanetti deixa registrado que esteve na residência da Sr^a. Leni Kohls, na estrada da Cachoeira, que está recém operada e salienta que devido a pandemia ela não teve o acompanhamento médico necessário no pós-operatório. O Vereador se comunicou com a Secretaria de Saúde de Morro Redondo e relatou o caso, pois a saúde tem PSF suficiente para o deslocamento dos médicos para que seja realizado o acompanhamento neste pós-operatório. Ele ainda comenta que foi questionado sobre os aparelhos auditivos e sugere aos seus colegas Vereadores que seja feita uma comissão para entrar em contato com cidade de Bagé, que é a referência para Morro Redondo, para que todos tenham notícias de quando essas pessoas serão atendidas. O Vereador Márcio parabeniza a Vereadora Vivian Rickes pelo seu Projeto de Lei que “INSTITUI O PROGRAMA ESCOLA MELHOR MORRO REDONDO MELHOR” no qual esta Casa Legislativa se reuniu e fez uma emenda modificativa para melhorar ainda mais o projeto. No seu momento de fala o Vereador Thiarles Schneider menciona que na sexta-feira passada dia 25 de junho de 2021 tiveram a presença do Sr. Zanir, representante do CAPA-Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia, onde os Vereadores Thiarles Schneider, Márcio Zanetti, Maico Vega e Gilson Schwanz entraram em contato com o CAPA que se demonstrou acessível e interessado em contribuir com nosso município, fechando uma parceria para colocar em pratica o Projeto Quintais Produtivos, a pauta sugerida foi para comentar a importância de termos árvores frutíferas que são uma grande riqueza. Essa parceria foi formada para que o CAPA faça uma doação de mudas e para que possa dar assistência técnica para as famílias que demonstrarem interesse em participar deste projeto. Comenta ainda que está sendo feito estudo para ser realizado o projeto Hortas e Quintais



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Comunitários. O Vereador Thiarles fala que está muito contente que a entidade do CAPA está vindo construir mais um projeto no município de Morro Redondo. Fala ainda que no mandato passado ele conseguiu uma parceria com a associação de produtores agroecológicos, grupo de produtores da Afonso Pena, onde eles contribuíram muito para que tivessem toda a documentação para ter o CNPJ e organizar um grupo e conseguir um ponto de vendas na cidade de Pelotas e estão com a projeção de abrir uma feira também em Morro Redondo. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação a solicitações das Vereadoras Vivian e Letícia as quais foram aprovadas por unanimidade. A seguir a Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de nº 24/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SENAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo foi aprovado por unanimidade em 1ª votação. Discutidos e votados os Projetos de Lei de nº 22/2021 que “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTABELECE A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA” e nº 23/2021 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 2º, DA LEI 1.926/2014, A QUAL DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL”, foram aprovados por unanimidade em 2ª votação e redação final. **INDICAÇÕES:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI - Solicita o envio da presente Indicação ao Prefeito Municipal a proposição de Projeto de Lei concedendo folga ao servidor municipal no dia de seu aniversário. - Indica ao Prefeito Municipal a viabilidade da criação do Banco Solidário de Alimentos. Proposição contra a insegurança alimentar. Como uma forma de estratégica. VEREADORES MÁRCIO ZANETTI, THARLES SCHNEIDER, MAICO VEGA e GILSON SCHWANZ - Indicam ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de fazer uma parceria com a CORSAN (Companhia Riograndense de Saneamento) para que a mesma possa ser o prestador de serviço e dos reparos deixados pelos vazamentos de água em nosso município. VEREADORES MAICO VEGA THARLES SCHNEIDER E MÁRCIO ZANETTI - Indicam ao Executivo Municipal que seja feita a inclusão na próxima licitação do calçamento, com as devidas sinalizações, no prolongamento da Rua dos Hibiscos indo a encontro do possível calçamento que será feito na entrada do Hospital Dr. Ernesto Maurício



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Arndt. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA – Indica ao Executivo Municipal e aos órgãos competentes, que os Conselhos aptos da criança e adolescentes e idosos, juntamente com o CRAS lance um Programa “Morro Amigo do Idoso”. VEREADOR GILSON SCHWANZ - Indica ao Executivo Municipal a construção de um Bueiro no Corredor do Tuti, próximo a residência do Sr. Eduardo Gomes. VEREADORES THARLES SCHNEIDER, MAICO VEGA, GILSON SCHWANZ E MÁRCIO ZANETTI - Indicam ao Executivo Municipal um estudo de viabilidade para pesquisa e elaboração junto a Gestão Integrada do Patrimônio Cultural, o resgate histórico referente aos Clubes de Futebol Colonial de Morro Redondo. VEREADORES THARLES SCHNEIDER, MAICO VEGA, GILSON SCHWANZ E MÁRCIO ZANETTI – Indicam ao Executivo Municipal um estudo de viabilidade para a realização de uma rota acessível nos espaços públicos de nosso município. PEDIDO DE INFORMAÇÃO: VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS – Solicita o envio do presente Pedido de Informações ao Prefeito Municipal, a respeito da Lei de nº 2.109/2018 que “INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia seis (06) de julho, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e quarenta minutos (10:40). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. ____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO